



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR
 INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
 Rua Santa Inês, nº 135, - Bairro Aviário, Rio Branco/AC, CEP 69909-011
<https://www.gov.br/incra>

OFÍCIO Nº 170/2024/SR(AC)G/SR(AC)/INCRA-INCRA

Rio Branco, data da assinatura eletrônica.

Ao Excelentíssimo Senhor
BENEDITO CAVALCANTE DAMASCENO
 Prefeito de Porto Acre
 Rodovia AC-40, s/n, km 57 - Centro
 Porto Acre - CEP 69.900-000
 e-mail: pmpagabinete@gmail.com

Assunto: **Resposta ao Ofício/G.P.C.S./N.º 574/2023 (SEI nº 16998057)**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 54000.064598/2023-99

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, em resposta ao Ofício /G.P.C.S./N.º 574/2023 (SEI nº 16998057), disponibilizo-lhe os mapas dos projetos que se encontram no perímetro desse Município, bem como a relação dos projetos com área e capacidade de assentados, conforme tabela abaixo:

Área do Projeto, Capacidade de Assentamento nos Projetos de Reforma Agrária Período da Informação: 01/01/1900 a 29/12/2023

Código SIPRA	Projetos	Área	Capacidade de Família
AC0008000	PAD HUMAITÁ	61.179,0000	981
AC0041000	PA CAQUETÁ	17.700,0675	607
AC0048000	PA PORTO ACRE	2.093,0262	42
AC0062000	PA PORTO ALONSO	9.120,8406	201
AC0089000	PE POLO LEITEIRO DE PORTO ACRE	207,5421	20
AC0114000	PA NOVA ESPERANÇA	3.147,2369	60
AC0115000	PAE BARREIRO	7.985,1134	20
AC0152000	PA BANDEIRANTE	3.346,0049	162
AC0052000	PA TOCANTINS	25.558,5529	489
Totais do Município:	9	130.337,3845	2.582

Fonte: Sistema SIPRA, Relatório: Rel_0208. Data: 29/12/2023

Seguem, ainda, em anexo, os seguintes mapas:

- a) PAD Humaitá (SEI n.º 18960621);
- b) PA Caquetá (SEI n.º 18960631);
- c) PA Porto Acre(SEI n.º 18960632);
- d) PA Porto Alonso (SEI n.º 18960634);
- e) PE Polo Leiteiro de Porto Acre (SEI n.º 18960627);
- f) PA Nova Esperança (SEI n.º 18960626);
- g) PAE Barreiro (SEI n.º 18960624);
- h) PA Bandeirante (SEI n.º 18960629);
- i) PA Tocantins (SEI n.º 18960620).

Havendo divergências cartográficas ou georreferenciais, procurar a Divisão de Desenvolvimento e Consolidação de Assentamentos do Incra - SR(AC)D para dirimir dúvidas e promover correções nos sistemas internos desta Autarquia Federal.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo votos de consideração, subscrevendo-me.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Rodrigo Alecio, Superintendente**, em 03/01/2024, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18970940** e o código CRC **070EB7DE**.